Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 37.112
Data: 20/02/13 Hora: 08.35
Ofício:
Aprovado na 2ª SO realizada
em 19.02.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030 / 13

Assunto: SAÚDE DO HOMEM
Ref: 004/2013

Bertioga, 04 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Um dos principais objetivos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem é o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis.

Está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica, pois este é o nível de atenção em que se encontra a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

Usualmente os homens adentram o sistema de saúde por meio da Atenção Especializada, o que tem como consequência o agravo da morbidade em virtude do retardamento na assistência, reduzindo as chances de cura e aumentando significativamente os custos para o sistema público de saúde.

Estudos comparativos entre homens e mulheres demonstram que, embora os homens sejam mais vulneráveis às doenças (principalmente enfermidades graves e crônicas) e morram mais precocemente que as mulheres, normalmente não buscam os serviços de atenção básica.

Fatores culturais constituem a principal barreira entre os homens e os serviços e ações de saúde. Os estereótipos de gênero presentes em nossa cultura levam a crer, para o homem, que doença é um sinal de "fragilidade", incompatível com sua condição biológica. Julgando-se, muitas vezes, invulnerável, o homem se cuida menos do que a mulher. Os homens têm dificuldade em reconhecer suas necessidades, rejeitando a possibilidade de adoecer.

Por outro lado, barreiras institucionais também contribuem para o reduzido acesso dos homens aos serviços e ações de saúde. Os serviços de saúde e as estratégias de comunicação privilegiam as ações de saúde para a criança, o adolescente, a mulher e o idoso.

Este cenário potencializa os indicadores negativos de morbimortalidade relacionados à saúde do homem. Como se sabe, as ações de natureza preventiva apresentam resolutividade muito mais alta do que as ações curativas; e os homens, comumente, procuram os serviços de saúde quando o problema já está instalado, em busca da cura nem sempre fácil ou mesmo possível.
Cerca de 75% das enfermidades e agravos que acometem os homens na faixa etária entre 25 e 59 anos está concentrada em cinco grandes áreas especializadas: cardiologia, urologia, saúde mental, gastroenterologia e pneumologia. Esta é a faixa etária considerada prioritária no texto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Para a população com idade a partir dos 60 anos há programas específicos vinculados à Política de Saúde do Idoso.
Alterar esse quadro demanda mudanças de paradigmas em relação à percepção do homem quanto ao cuidado com a sua saúde. E neste caso devem ser considerados não apenas aspectos educacionais e de informação, como também a reorganização dos serviços públicos de saúde para que possam acolher e fazer com que o homem sinta-se parte integrante deles.
É, portanto, fundamental que as ações de atenção integral à saúde do homem sejam contempladas na Política Municipal de Saúde de Bertioga, considerando, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde: (1) acesso da população masculina aos serviços de saúde hierarquizados nos diferentes níveis de atenção e organizados em rede, possibilitando melhoria do grau de resolutividade dos problemas e acompanhamento do usuário pela equipe de saúde; (2) informações e orientação à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; (3) captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes; (4) capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem; (5) disponibilidade de insumos, equipamentos e materiais educativos.

Outrossim, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem estabelece responsabilidades institucionais para as diferentes esferas de governo. Aos gestores municipais de saúde foram atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;
- Implantar mecanismos de regulação das atividades relativas à Política Nacional;
- Promover, no âmbito de suas competências, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação da Política Nacional;
- Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;
- Implantar e implementar protocolos clínicos/terapêuticos, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;
- Promover, em parceria com as demais esferas de governo, a qualificação das equipes de saúde para execução das ações propostas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional; e
- Estimular e apoiar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde o processo de discussão com participação de todos os setores da sociedade, com foco no controle social, nas questões pertinentes à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Considerando a relevância da matéria, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito que implemente a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem em Bertioga, com ênfase na rede de atenção primária à saúde, com o propósito de oferecer assistência qualificada à população masculina e, consequentemente, melhorando sua qualidade de vida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES
Vereador